



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº 208/2026

Manifesta aplauso ao Policial Militar Gustavo da Silva Bernardo, conhecido como Soldado PM Bernardo, por ter sido escolhido como “OCORRÊNCIA DESTAQUE DO MÊS DE MARÇO DE 2026” na 2º Cia PM de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que a equipe de Ronda Escolar, composta pelos policiais Cabo PM Fernanda e Soldado PM Bernardo, teve atuação exemplar, técnica e proativa, ultrapassando as expectativas ordinárias de sua função e demonstrando elevado comprometimento com a segurança pública e com a proteção da comunidade;

**CONSIDERANDO** que os militares evidenciaram que o compromisso com a segurança pública transcende os limites físicos das unidades de ensino, atuando com vigilância constante e zelo integral;

**CONSIDERANDO** que, em 06 de março de 2026, durante deslocamento para ronda escolar na Rua Independência, a equipe identificou atitude suspeita de uma mulher que, ao avistar a viatura, adentrou um bloco de apartamentos abandonado, sendo realizada abordagem fundada e diligente, que resultou na localização de entorpecentes, dinheiro e anotações relacionadas ao tráfico, culminando na condução das partes ao Distrito Policial;

**CONSIDERANDO** que, em 18 de março de 2026, a equipe novamente demonstrou excelência ao atender ocorrência em unidade escolar envolvendo aluno portando simulacro de arma de fogo, agindo com notável controle emocional, equilíbrio e sensibilidade, garantindo a segurança de todos os presentes e conduzindo a situação com responsabilidade, inclusive apurando denúncias correlatas e contribuindo para as medidas legais cabíveis;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**CONSIDERANDO** que tais ações refletem um trabalho que vai além do cumprimento do dever, demonstrando que a Ronda Escolar é uma ferramenta essencial de inteligência e prevenção, atuando com prudência e eficiência tanto no combate à criminalidade quanto na proteção de crianças e adolescentes;

**CONSIDERANDO** que a postura, dedicação e profissionalismo da equipe engrandecem a imagem da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tornando seus integrantes plenamente merecedores deste reconhecimento;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude os policiais militares Cabo PM Fernanda e Soldado PM Bernardo, pertencentes à 2ª Companhia do 19º BPM/I, pelos excelentes serviços prestados à população de Santa Bárbara d'Oeste/SP.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 22 de abril de 2026.

**Cabo Dorigon**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T4E0T5RTWTAN9807> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: T4E0-T5RT-WTAN-9807**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3343/2026 22/04/2026 10:58 - CHAVE: T4E0-T5RT-WTAN-9807